

Resolução Nº 034 de 28 de junho de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a proposta de Aquisição de Equipamentos /Material Permanente no valor de R\$ 33.909,33 (trinta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), com recurso de Emenda Parlamentar Estadual para o município de Figueirópolis D'Oeste, situado na região de saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
- III. **A Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- IV. **Portaria Nº 085/2018/GBSES/MT**, Instituir modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas;
- V. A Proposta de Aquisição de Equipamentos /Material Permanente no valor de R\$ 33.909,33 (trinta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), com recurso de Emenda Parlamentar Estadual para o município de Figueirópolis D'Oeste, situado na região de saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- VI. **Ofício nº157/GDSR/18;**
- VII. **Ofício nº 097/2018/AP**, que solicita a liberação de Recursos de emenda Parlamentar do Deputado Sebastião Rezende no valor de R\$ 33.909,33 (trinta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para o município de Figueirópolis D'Oeste;
- VIII. **A Resolução Nº 005/2018/CMS/FIG/MT**, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a destinação da verba da Emenda Parlamentar nº 219 Bancada de Mato Grosso, para o município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

- IX. Contrapartida do município no valor de R\$ 4.190,67 (quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta anexa.

RESOLVE:

- X. **Art. 1º** Aprovar a proposta de Aquisição de Equipamentos /Material Permanente no valor de R\$ 33.909,33 (trinta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), com recurso de Emenda Parlamentar Estadual para o município de Figueirópolis D'Oeste, situado na região de saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 28 de junho de 2018.


**ANA CAROLINA GUEDES
MAXIMILIANO FERRO**

Coordenadora Em Substituição da
CIR/Sudoeste Matogrossense


VALMOR DE OLIVEIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº034
DE 28 DE JUNHO DE 2018

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

MUNICIPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES	EQUIPAMENTO	VALOR (R\$)
Figueirópolis D'Oeste	Centro de Saúde Sebastiao de Paula Costa	9226893	Diversos (Conforme Proposta)	33.909,33

ANA CAROLINA GUEDES
MAXIMILIANO FERRO

Coordenadora Em Substituição da
CIR/Sudoeste Matogrossense

VALMOR DE OLIVEIRA
Vice Regional do COSEMS/MT





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TIPO DE RECURSO DA PROPOSTA
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

DADOS DA PROPOSTA	
Nº do protocolo	253761/2018
Parlamentar	Sebastião Rezende
Valor R\$	33.909,33

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Nome: CENTRO DE SAUDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA
Tipo Unidade: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CNES: 9226893
Endereço: RUA ALAGOAS, Nº 332, BAIRRO CENTRO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç.Unitário	Total
1	1	UND	MONITOR MULTIPARAMETRICO MX-500D Pço Unitário: Cinco mil e seiscentos reais Preço Total: Cinco mil e seiscentos reais	EMAI	5.600,00	5.600,00
2	1	UND	VENTILADOR RESPIRADOR. PULMONAR RESGATE Pço Unitário: Trinta e dois mil e quinhentos reais Preço Total: Trinta e dois mil e quinhentos reais	KTk	32.500,00	32.500,00

Valor da emenda	Contra partida do Município	Valor Total
33.909,33	4.190,67	38.100,00

Silvia F. da Cunha Cardoso
Secretária de Saúde
Portaria 01/2017



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Secretario

JUSTIFICATIVA

O município de Figueirópolis D'Oeste está localizado à 380,6 km de distância de Cuiabá e possui uma população de 3.444 habitantes. Este projeto visa potencializar a capacidade municipal de melhoria do acesso e da qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Figueirópolis D'Oeste, por meio de aquisição de equipamentos para rede de atenção especializada, pois possui serviços ambulatoriais e de urgência e emergência.

A atenção especializada no SUS tem como característica promover os serviços especializados de média e alta complexidade em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. Por isso, tem-se a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais que visam agilizar o processo de trabalho e atender o maior número possível de paciente com qualidade e eficiência.

A unidade em questão não implantará novo serviço, nem tão pouco substituirá os existentes por obsolescência, mas sim ampliará os serviços oferecidos na unidade, já que a mesma possui infraestrutura e recursos humanos qualificados para qualificação do atendimento local.

Silvia F. da Cunha Cardoso
Secretária de Saúde
Portaria 01/2017



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 005/2018/CMS/FIG/MT

Dispõe sobre a Destinação da Verba da Emenda Parlamentar nº 219 BANCADA DO MATO GROSSO, para o Município de Figueirópolis D'Oeste- MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.954/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, da execução das despesas relacionadas a ações e serviços de saúde no âmbito do SUS com recursos financeiros percebidos do Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Figueirópolis com a emenda parlamenta nº 219 através da Secretaria de Estado de Saúde no valor de 33.909,33(Trinta e três mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos).

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis - MT, 25 de junho de 2018.

ELAINE CLÁUDIA DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis d' Oeste-MT, 21 de maio de 2018

Ofício nº 097/2018/AP

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
DD. Secretário de Estado de Saúde
Cuiabá – MT

Prezado Secretário,

Venho solicitar liberação de Recursos de **Emenda Parlamentar do Dep. Sebastião Rezende**, no valor de R\$33.909,33 (trinta e três mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Figueirópolis d' Oeste.

Sendo o que me apresenta na oportunidade, elevo votos de estima e apreço e coloco equipe da Prefeitura a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 21/05/2018 - 17:30
Protocolo n.º 253761/2018
35135398

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Ofício nº 157/GDSR/18.

Cuiabá, 18 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Sávio Bostald Parreira
Secretário-chefe de Gabinete de Governo

Senhor Secretário,

Informo e especifico a destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da Secretaria de Estado de Saúde.

Nº da Emenda Original: 219
Ação Original: 2515 – Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
Natureza da despesa Original: 3.3.90.39.000
Valor: R\$ 693.909,33 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos).
Região Original: 9900 - Estado de MT

REMANEJAMENTO

Ação: 2520 – Organização regionalizada da Rede de Atenção à Saúde.
Região: 709 – Figueirópolis d'Oeste.
Valor: R\$ 33.909,33 (trinta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos)
Objeto detalhado: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o Município de Figueirópolis d'Oeste.
Responsável pela Execução: Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste.

Nome, endereço eletrônico e telefones do (s) representante ou responsável técnico:
Eduardo Flausino Vilela (Prefeito) – (65) 9 9968-8765
Gessy Esperidião Mariano - Soldado (Vereador) – (65) 9 8403-2488
Paulo Eduardo Pereira dos Santos (Vereador) - (65) 9 8451-1494
Azarias Silvério da Costa Neto (Sec. de Adm./Convênio) – (65) 98455-2121 – neto@valedojsuru.com.br

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Protocolo n.: 249931/2018 Data: 18/05/2018 15:53
Governo do Estado de Mato Grosso
GABINETE DO GOVERNADOR

Interessado(a): SEBASTIÃO REZENDE - DEPUTADO ESTADUAL
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: Encaminha ao Senhor Secretário de Gabinete de Governo: informação de destinação da Emenda Parlamentar (R\$ 33.909,33) (65) 3613-4186 (65) 3613-418
Setor: PROTOCOLO

Volume: 1 de 8



01000090209161

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

SEBASTIÃO
REZENDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis d' Oeste-MT, 23 de maio de 2018

Ofício nº 105/2018/AP

Ao
SETOR DE CONVÊNIOS
SES- Secretaria de Estado de Saúde
Cuiabá – MT

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 24/05/2018 - 15:58

Protocolo n.º: 261904/2018
38135398

**Assunto: Processo nº 253761/2018, referente Emenda Parlamentar do
Deputado Sebastião Rezende**

Prezado Secretário,

Venho encaminhar documentação complementar ao Processo nº 253761/2018, referente **Emenda Parlamentar do Dep. Sebastião Rezende**, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Figueirópolis d' Oeste.

Sendo o que me apresenta na oportunidade, elevo votos de estima e apreço e coloco equipe da Prefeitura a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br